

***PROJETO DE LEI N° 153/2018, de autoria do Deputado
ALCIMAR MACIEL.***

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 22, 23 e
28 de agosto do ano corrente.*

Não Recebeu Emendas.

Às Comissões de:

1. Constituição, Justiça e Redação.

Em: 28.08.2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente